

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 06/2024 – protocolo nº 878/2024**  
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**  
ASSUNTO: **Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências.**  
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves - Juca**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 878/2024, que **“Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências”**.


### PARECER

Analisando o presente verificamos que presente Projeto de Resolução, tendo como finalidade revogar a Resolução nº 17/2007, visto que a mesma se revela desatualizada quanto ao valor da mensalidade e dados contábeis, bem como se mostra incompatível com a Lei nº 14.133/2021, visto que fora editada anteriormente a vigência desta última.

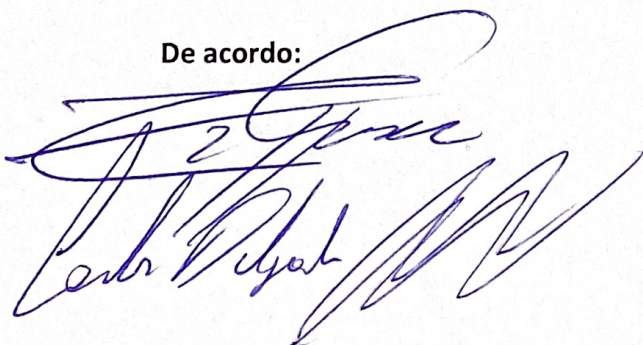
Assim sendo, o projeto de lei, possui constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não afrontando os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2024.

  
Ver. Joalcei Gonçalves - Juca  
Relator

De acordo:



Contrário: